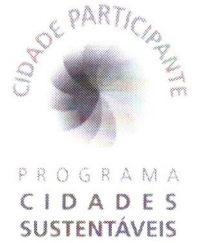




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.279, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

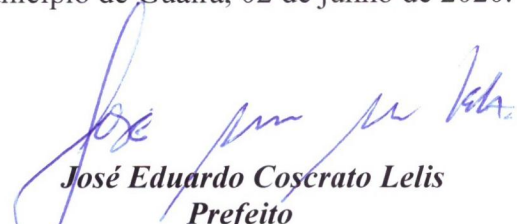
“Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a José Manoel dos Santos.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 03/06/2020, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. José Manoel dos Santos, RG nº. 11.045.695-6 SSP/SP, CPF nº 002.766.138-56, matrícula 919, Motorista, Padrão 10 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019, Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, c/c Art. 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de junho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos